



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 302
Do Processo nº 2002-0.172.700-1

Em 16/06/16 (a)


LÚZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2002-0.172.700-1
INTERESSADO: MARCIO ROMERO DE OLIVEIRA
LOCAL: Avenida Rebouças, nº 1.923
SQL: 013.063.0029-0
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Radio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/163/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 595ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Radio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 13/10/2011, às fls. 220;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanham os processos 2001-0.004.234-8 e 2011-0.279.860-2.

16 / junho / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/308/16/lgm